



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

**LEI Nº: 416/2021**

***Ementa:*** Dispõe sobre a denominação do campo de futebol da Vila Itapipiré.

O Prefeito do Município de Araçoiaba, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **CARLAZANE MARTINS ALVES**, o campo de futebol da Vila Itapipiré neste Município de Araçoiaba – PE.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas disposições em contrário.

Araçoiaba, 15 de Março de 2021

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal